

Decreto Nº 078/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de Contratação de Duas (02) Auxiliares Administrativos, e Duas (02) Auxiliares de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência – Machados-PE.

Considerando, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

Considerando, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

Considerando, que a dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizada as contratações de 04 (Quatro) servidores, com duração de Doze (12) meses, conforme Ofícios nº 207/2022, 243/2022 e 238/2022, datado e assinado pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município. Os contratados serão mantidos, pelo Recurso Próprio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados, 02 de maio de 2022.


Juarez Rodrigues Fernandes

Prefeito Municipal